

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL 2025/2028

Juntos somos mais Fortes

Relatório de Monitoramento da Transparência (DEZ. /2025)

PREFEITURA DE CÁCERES



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA (DEZ./2025)

Este relatório apresenta os resultados do monitoramento da transparência, realizado em conformidade com a Instrução Normativa do Sistema de Transparência Pública (IN STP) nº 002¹. Neste sentido, buscou-se evidenciar a adesão – pelas Secretarias Municipais e os Órgãos equivalentes – às diretrizes estabelecidas para a transparência pública nos canais de transparência definidos pela municipalidade, destacando e classificando os achados.

DAS ANÁLISES

Assim sendo, limitando às análises das informações do mês de dezembro de 2025, segue os achados do período:

1. Convênios e Transferências

1.1. Acordo sem transferência financeira

1.1.1. **Disponibilidade:** atende;

1.1.2. **Atualidade:** não atende;

1.1.3. **Série histórica:** atende;

1.1.4. **Filtro de pesquisa:** atende;

1.1.5. **Link com evidência:** atende.

Observação: Dentre todas as Secretarias Municipais e os Órgãos equivalentes, a Secretaria Municipal de Educação, e Secretaria Municipal de Saúde não cumpriram com o item estabelecido (atualidade); as últimas atualizações ocorreram há mais de 30 dias. Neste contexto, seguem abaixo os respectivos servidores responsáveis pelo atendimento da transparência pública:

Portaria Municipal n.º. 024, de 10 de janeiro de 2025

Art. 1º: (...)

VII-(...). Responsáveis pelo atendimento da transparência pública relacionada à Secretaria Municipal de Educação (SME);

¹ Disponível em: <https://www.caceres.mt.gov.br/Secretarias/Controladoria-geral-do-municipio/Documentos/>

a) Titular: Ana Livia de Oliveira Pereira do Nascimento (PORTARIA N.º 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2026)

b) Suplente: Tamires Leite Dos Santos

XIV-(...). Responsáveis pelo atendimento da transparência pública relacionada à Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

a) Titular: Lenilton Carlos de Souza Campos

b) Suplente: Alexandre Ortiz Cruz.

1.2. Transferências realizadas a partir de convênios, acordos ou ajustes

1.2.1. **Disponibilidade:** atende;

1.2.2. **Atualidade:** não atende;

1.2.3. **Série histórica:** atende;

1.2.4. **Filtro de pesquisa:** atende;

1.2.5. **Link com evidência:** atende.

Observação: Dentre todas as Secretarias Municipais e os Órgãos equivalentes, a Secretaria Municipal de Educação, e Secretaria Municipal de Saúde não cumpriram com o item estabelecido (atualidade); as últimas atualizações ocorreram há mais de 30 dias. Neste contexto, seguem abaixo os respectivos servidores responsáveis pelo atendimento da transparência pública:

Portaria Municipal n.º. 024, de 10 de janeiro de 2025

Art. 1º: (...)

VII-(...). Responsáveis pelo atendimento da transparência pública relacionada à Secretaria Municipal de Educação (SME);

a) Titular: Ana Livia de Oliveira Pereira do Nascimento (PORTARIA N.º. 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2026)

b) Suplente: Tamires Leite Dos Santos

XIV-(...) Responsáveis pelo atendimento da transparência pública relacionada à Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

a) Titular: Lenilton Carlos de Souza Campos

b) Suplente: Alexandre Ortiz Cruz.

1.3. Transferências recebidas a partir de convênios ou acordos

1.3.1. Disponibilidade: atende;

1.3.2. Atualidade: não atende;

1.3.3. Série histórica: atende;

1.3.4. Filtro de pesquisa: atende;

1.3.5. Link com evidência: atende.

Observação: Dentre todas as Secretarias Municipais e os Órgãos equivalentes, a Secretaria Municipal de Educação, e Secretaria Municipal de Saúde não cumpriram com o item estabelecido (atualidade); as últimas atualizações ocorreram há mais de 30 dias. Neste contexto, seguem abaixo os respectivos servidores responsáveis pelo atendimento da transparência pública:

Portaria Municipal n.º. 024, de 10 de janeiro de 2025

Art. 1º: (...)

VII-(...). Responsáveis pelo atendimento da transparência pública relacionada à Secretaria Municipal de Educação (SME);

a) Titular: Ana Livia de Oliveira Pereira do Nascimento (PORTARIA N.º. 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2026)

b) Suplente: Tamires Leite Dos Santos

XIV-(...). Responsáveis pelo atendimento da transparência pública relacionada à Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

a) Titular: Lenilton Carlos de Souza Campos

b) Suplente: Alexandre Ortiz Cruz.

2. Emendas Pix

2.1. Disponibilidade: atende;

2.2. Atualidade: não atende;

2.3. Série histórica: atende;

2.4. Filtro de pesquisa: atende;

2.5. Link com evidência: atende;

Observação: Dentre todas as Secretarias Municipais e os Órgãos equivalentes, a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Turismo e

Cultura, não cumpriram com o item estabelecido (atualidade); as últimas atualizações ocorreram há mais de 30 dias. Neste contexto, seguem abaixo os respectivos servidores responsáveis pelo atendimento da transparência pública:

Portaria Municipal n.º. 024, de 10 de janeiro de 2025

Art. 1º: (...)

VII-(...). Responsáveis pelo atendimento da transparência pública relacionada à Secretaria Municipal de Educação (SME);

a) Titular: Ana Livia de Oliveira Pereira do Nascimento (PORTARIA N.º. 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2026)

b) Suplente: Tamires Leite Dos Santos

XIV-(...). Responsáveis pelo atendimento da transparência pública relacionada à Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

a) Titular: Lenilton Carlos de Souza Campos

b) Suplente: Alexandre Ortiz Cruz.

XV-(...). Responsáveis pelo atendimento da transparência pública relacionada à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (SMTC);

a) Titular: Vanessa Ellen Campos Tumiri Busolli

b) Suplente: Marlene Das Graças Fornanciani

3. Recursos Humanos

3.1. Lista de seus estagiários

3.1.1. Estagiário não remunerado

3.1.1.1. Disponibilidade: atende;

3.1.1.2. Atualidade: não atende;

3.1.1.3. Série histórica: atende;

3.1.1.4. Filtro de pesquisa: atende;

3.1.1.5. Link com evidência: atende.

Observação: Dentre todas as Secretarias Municipais e os Órgãos equivalentes, a Secretaria Municipal de Educação, e Secretaria Municipal de Saúde não cumpriram com o item estabelecido (atualidade); as últimas atualizações ocorreram há mais de 30 dias. Neste contexto,

seguem abaixo os respectivos servidores responsáveis pelo atendimento da transparência pública:

Portaria Municipal n.º. 024, de 10 de janeiro de 2025

Art. 1º: (...)

VII-(...). Responsáveis pelo atendimento da transparência pública relacionada à Secretaria Municipal de Educação (SME);

a) Titular: Ana Livia de Oliveira Pereira do Nascimento (PORTARIA N.º. 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2026)

b) Suplente: Tamires Leite Dos Santos

XIV-(...). Responsáveis pelo atendimento da transparência pública relacionada à Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

a) Titular: Lenilton Carlos de Souza Campos

b) Suplente: Alexandre Ortiz Cruz.

3.1.2. Estagiário remunerado

3.1.2.1. Disponibilidade: atende;

3.1.2.2. Atualidade: atende;

3.1.2.3. Série histórica: atende;

3.1.2.4. Filtro de pesquisa: atende;

3.1.2.5. Link com evidência: atende.

Observação: Todas as Secretarias Municipais e os Órgãos equivalentes cumpriram com os critérios estabelecidos.

3.3 Lista de tercerizados

3.3.1.1. Disponibilidade: atende;

3.3.1.2. Atualidade: não atende;

3.3.1.3. Série histórica: não atende;

3.3.1.4. Filtro de pesquisa: atende;

3.3.1.5. Link com evidência: atende;

Obervação: Dentre todas as Secretarias Municipais e os órgãos equivalentes, a Secretaria Municipal de Educação, não cumpriu o item estabelecido (atualidade), pois as últimas

atualizações ocorreram há mais de 30 dias. Neste contexto, seguem abaixo os respectivos servidores responsáveis pelo atendimento da transparência pública:

Portaria Municipal n.º. 024, de 10 de janeiro de 2025

Art. 1º: (...)

VII-(...). Responsáveis pelo atendimento da transparência pública relacionada à Secretaria Municipal de Educação (SME);

a) Titular: Ana Livia de Oliveira Pereira do Nascimento (PORTARIA N.º. 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2026)

b) Suplente: Tamires Leite Dos Santos

RELATÓRIOS ANTERIORES

Referente aos relatórios anteriores, constatou-se que não houve retorno por parte das Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, configurando descumprimento do requisito de transparência pública. As situações identificadas foram as seguintes:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC):** Apresentou retorno. Durante o monitoramento referente ao mês de dezembro, foi constatado que o item “Convênios e Transferências” foi atualizado, sendo este um item que estava desatualizado.
- **Secretaria Municipal de Saúde (SMS):** não apresentou retorno. Entretanto, durante o monitoramento referente ao mês de dezembro, foi constatado que o item “Lista de tercerizados” foi atualizado, sendo este um item que estava desatualizadas.
- **Secretaria Municipal Educação:** Houve retorno quanto à atualização das informações referentes à lista de tercerizados. No monitoramento referente ao mês de dezembro, constatou-se que as informações permanecem desatualizadas.

CONCLUSÃO

O monitoramento da transparência evidenciou que, em sua maioria, as Secretarias Municipais e os órgãos equivalentes atendem aos critérios de disponibilidade, série histórica, filtros de pesquisa e links com evidência. Contudo, o critério de atualidade permanece como a

principal inconformidade identificada, especialmente nas áreas de convênios e transferências, emendas Pix e informações de recursos humanos.

Destaca-se a recorrência de informações desatualizadas, superiores a 30 dias, principalmente nas Secretarias Municipais de Educação e Saúde, além de ocorrências pontuais na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Apesar de avanços isolados observados em relatórios anteriores, ainda há ausência de retorno formal e manutenção de inconsistências em algumas unidades.

Diante desse cenário, reforça-se a necessidade de maior comprometimento dos responsáveis designados e do fortalecimento dos mecanismos de acompanhamento, visando garantir a atualização tempestiva das informações e o cumprimento contínuo das normas de transparência pública.

Portanto, é o relatório que se submete à consideração superior.

(assinado digitalmente)

JEFFERSON LEANDRO COSTA DE SOUZA

Ouvidor do Município

De acordo.

(assinado digitalmente)

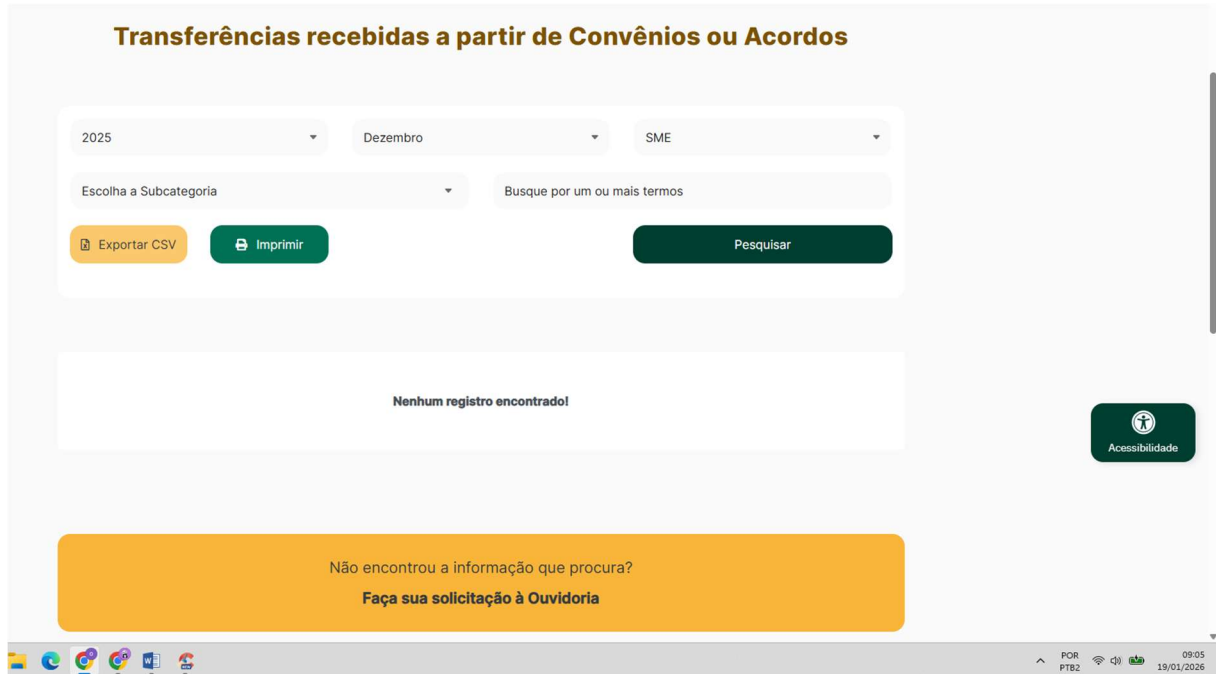
ROBSON MÁXIMO DA COSTA

Controlador Geral do Município

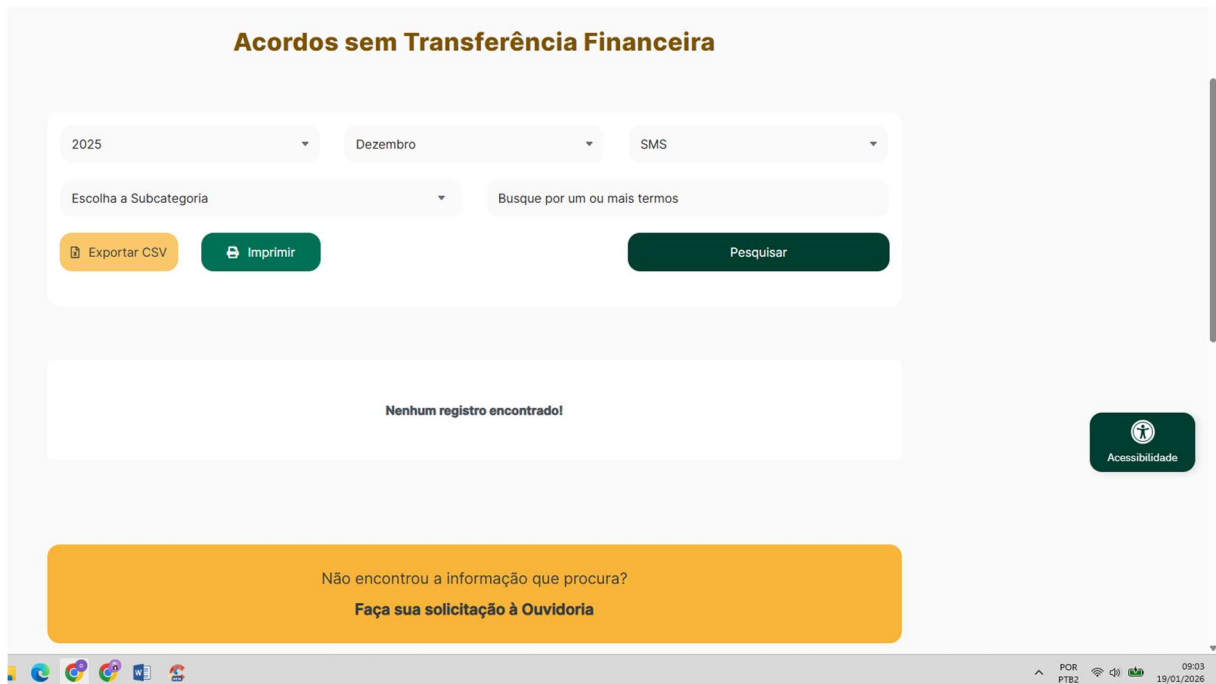
ANEXOS

1.1 Acordo sem transferência financeira

1.1.2 Atualidade (SME)

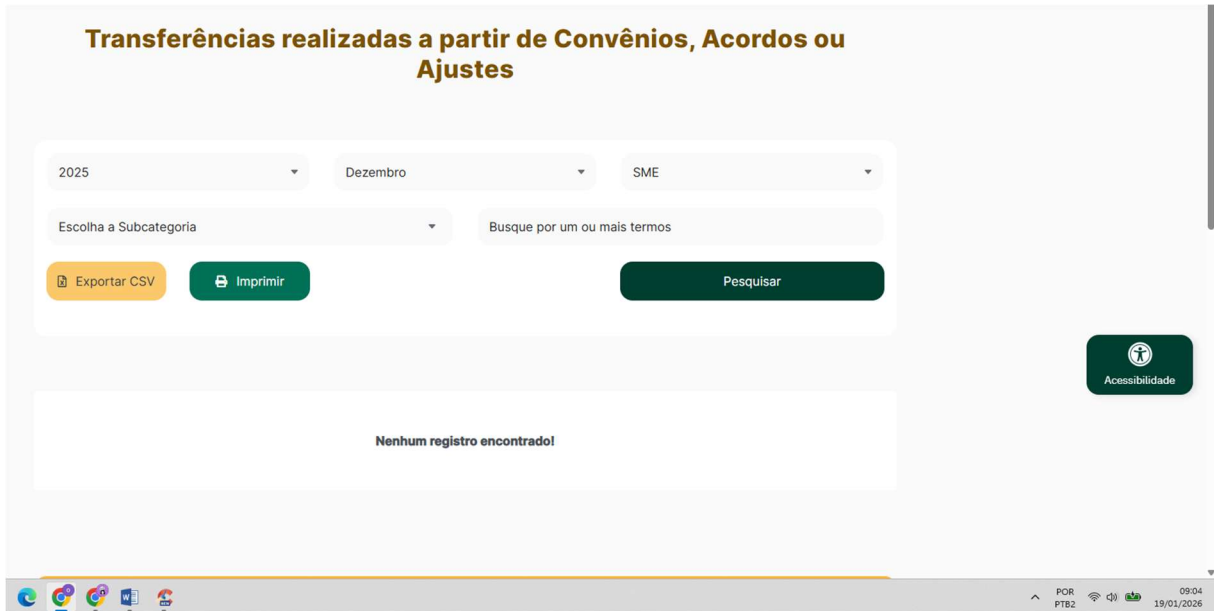


1.1.2 Atualidade (SMS)



1.2 Transferências realizadas a partir de convênios, acordos ou ajustes

1.2.2 Atualidade (SME)



Transferências realizadas a partir de Convênios, Acordos ou Ajustes

2025 | Dezembro | SME

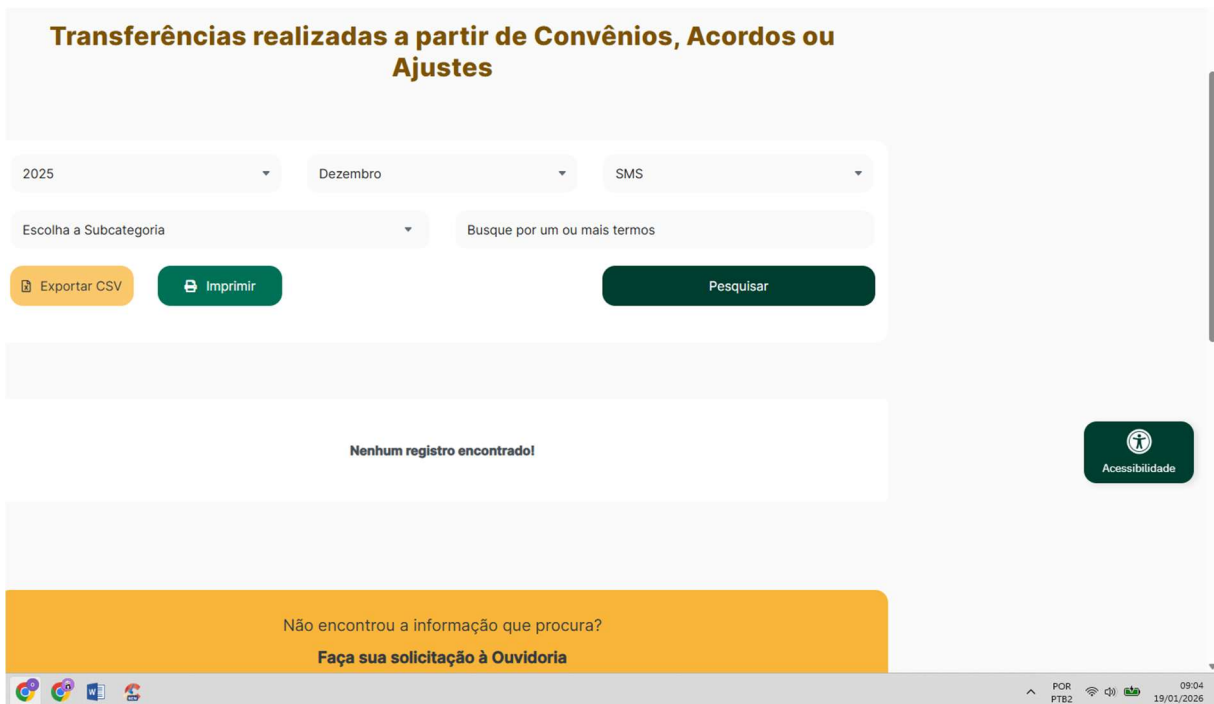
Escolha a Subcategoria | Busque por um ou mais termos

Exportar CSV | Imprimir | Pesquisar

Nenhum registro encontrado!

09:04 19/01/2026

1.2.2 Atualidade (SMS)



Transferências realizadas a partir de Convênios, Acordos ou Ajustes

2025 | Dezembro | SMS

Escolha a Subcategoria | Busque por um ou mais termos

Exportar CSV | Imprimir | Pesquisar

Nenhum registro encontrado!

Não encontrou a informação que procura?
Faça sua solicitação à Ouvidoria

09:04 19/01/2026

Assinado por 2 pessoas: JEFFERSON LEANDRO COSTA DE SOUZA e ROBSON MAXIMO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/65DB-AA9D-8995-31D1> e informe o código 65DB-AA9D-8995-31D1



1.3 Transferências recebidas a partir de convênios ou acordos

1.3.2 Atualidade (SME)

Transferências recebidas a partir de Convênios ou Acordos

2025 | Dezembro | SME

Escolha a Subcategoria | Busque por um ou mais termos

Exportar CSV | Imprimir | Pesquisar

Nenhum registro encontrado!

Acessibilidade

Não encontrou a informação que procura?
Faça sua solicitação à Ouvidoria

Taskbar: POR FTB2 | 09:05 19/01/2026

1.3.2 Atualidade (SMS)

Transferências recebidas a partir de Convênios ou Acordos

2025 | Dezembro | SMS

Escolha a Subcategoria | Busque por um ou mais termos

Exportar CSV | Imprimir | Pesquisar

Nenhum registro encontrado!

Acessibilidade

Não encontrou a informação que procura?
Faça sua solicitação à Ouvidoria

Taskbar: POR FTB2 | 09:05 19/01/2026

Assinado por 2 pessoas: JEFFERSON LEANDRO COSTA DE SOUZA e ROBSON MAXIMO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/65DB-AA9D-8995-31D1> e informe o código 65DB-AA9D-8995-31D1





2. Emendas Pix

2.1.2 Atualidade (SME)

The screenshot shows the 'Emendas PIX' interface for the SME category. At the top, there are filters for the year (2025), month (Dezembro), and category (SME). Below these are dropdown menus for 'Escolha a Subcategoria' and a search bar labeled 'Busque por um ou mais termos'. Action buttons include 'Exportar CSV', 'Imprimir', and 'Pesquisar'. The main content area displays 'Nenhum registro encontrado!'. A green 'Acessibilidade' button is on the right. A yellow banner at the bottom suggests: 'Não encontrou a informação que procura? Faça sua solicitação à Ouvidoria'. The Windows taskbar at the bottom shows the date as 19/01/2026.

2.1.2 Atualidade (SMS)

This screenshot is identical in layout to the previous one, but the category filter is set to 'SMS'. The search results and the yellow banner remain the same. The Windows taskbar at the bottom shows the date as 19/01/2026.

Assinado por 2 pessoas: JEFFERSON LEANDRO COSTA DE SOUZA e ROBSON MAXIMO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/65DB-AA9D-8995-31D1> e informe o código 65DB-AA9D-8995-31D1



2.1.2 Atualidade (SMTC)

Emendas PIX

2025 | Dezembro | SMTC

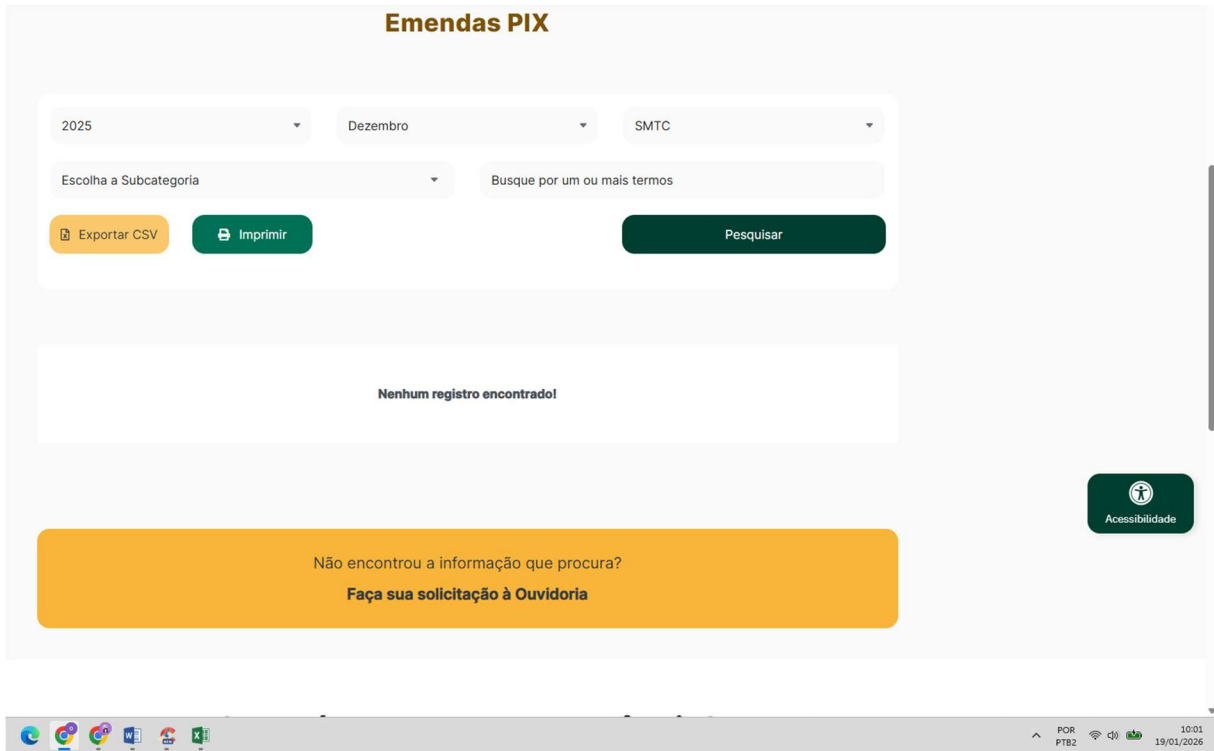
Escolha a Subcategoria | Busque por um ou mais termos

Exportar CSV | Imprimir | Pesquisar

Nenhum registro encontrado!

Acessibilidade

Não encontrou a informação que procura?
Faça sua solicitação à Ouvidoria



3.1.2 Atualidade(SME)

Estagiários (não remunerados)

2025 | Dezembro | SME

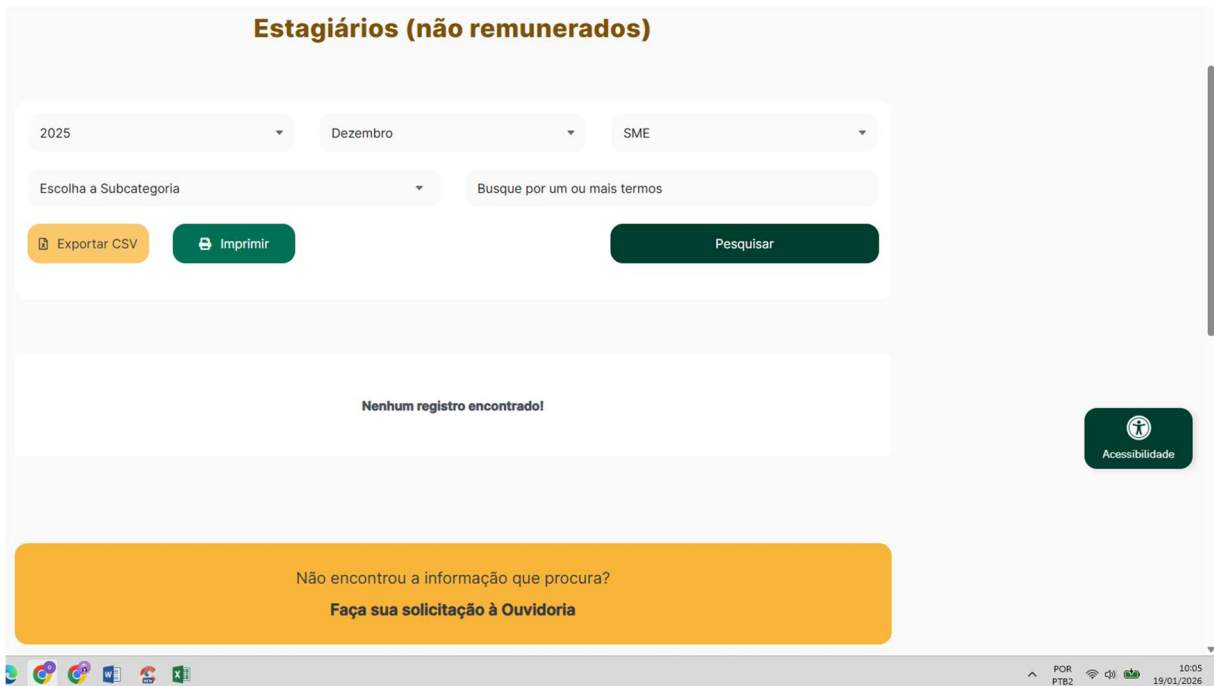
Escolha a Subcategoria | Busque por um ou mais termos

Exportar CSV | Imprimir | Pesquisar

Nenhum registro encontrado!

Acessibilidade

Não encontrou a informação que procura?
Faça sua solicitação à Ouvidoria

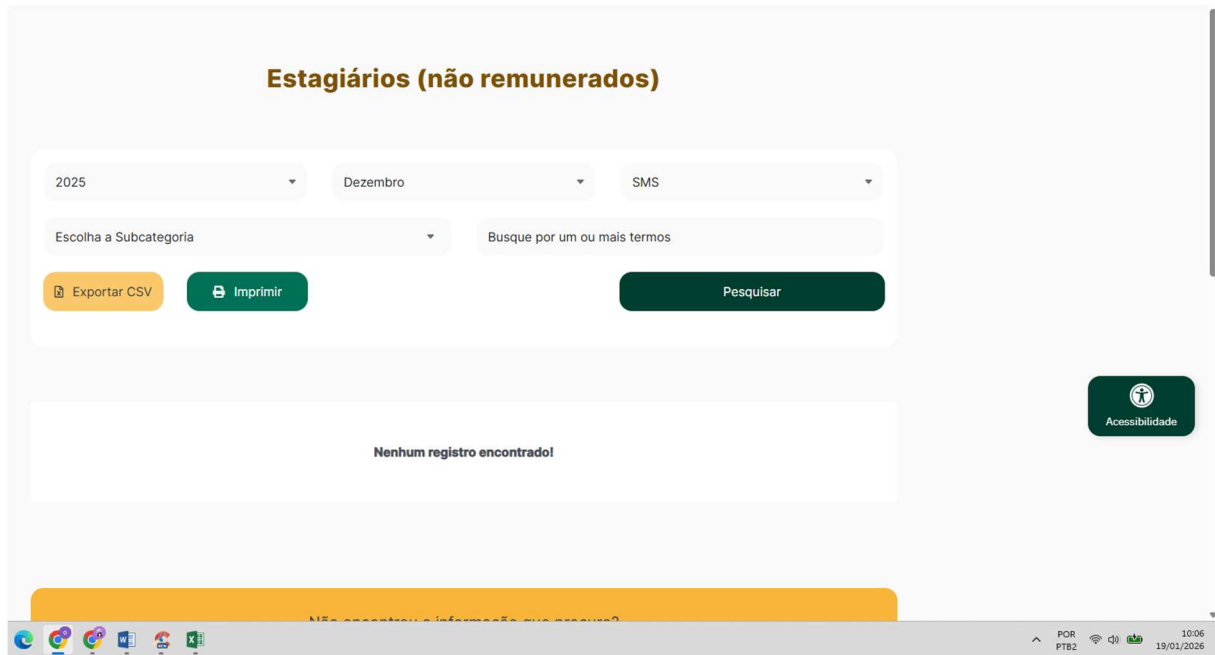


Assinado por 2 pessoas: JEFFERSON LEANDRO COSTA DE SOUZA e ROBSON MAXIMO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/65DB-AA9D-8995-31D1> e informe o código 65DB-AA9D-8995-31D1

3.1.2

Atualidade

(SMS)



3.3.2 Atualidade (SME)



Assinado por 2 pessoas: JEFFERSON LEANDRO COSTA DE SOUZA e ROBSON MAXIMO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/65DB-AA9D-8995-31D1> e informe o código 66DB-AA9D-8995-31D1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65DB-AA9D-8995-31D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFFERSON LEANDRO COSTA DE SOUZA (CPF 045.XXX.XXX-01) em 04/02/2026 15:31:25
GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON MAXIMO DA COSTA (CPF 734.XXX.XXX-68) em 09/02/2026 08:10:24 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/65DB-AA9D-8995-31D1>